



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**

*(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).*

**RESOLUÇÃO Nº 100/CONSUN/2011.**

*Aprova alteração no relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Metodologia do Treinamento**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a alteração no **relatório do curso de pós-graduação, especialização, Metodologia do Treinamento**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 098/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*